

RESOLUÇÃO N° 28/2007
(Publicada no Diário Oficial de 24/10/2007)

Altera a Resolução nº 07/2006.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 07/2006, que habilitou “*ad referendum*” do Plenário, a BRINQUEDOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., habilitada aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considerar habilitado, ad referendum do Plenário, do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da BRINQUEDOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.117.855/0003-57, localizado no município de Lauro de Freitas, neste Estado, para produzir embalagens plásticas injetadas e sopradas e artefatos de material plástico, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2007.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente